



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 1894/2006

Ementa

RECLASSIFICA A FUNCIONÁRIA LAIR DE LURDES CANELLA, ASSISTENTE PARLAMENTAR II, DO QPL, DO SÍMBOLO CC-6, PARA CC4, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 6.714/06.

Data da Norma

18/07/2006

Data de Publicação

25/07/2006

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: Mesa



PORTARIA Nº 1.894, DE 18 DE JULHO DE 2006

Reclassifica a funcionária LAIR DE LURDES CANELLA, Assistente Parlamentar II, do QPL, do símbolo CC-6 para CC-4; nos termos da Lei Municipal nº 6.714/06.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nos termos da Lei Municipal nº 6.714, de 14 de julho de 2006, reclassificar a funcionária LAIR DE LURDES CANELLA, Assistente Parlamentar II, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, do símbolo CC-6 para CC-4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANA TONELLI
Presidente

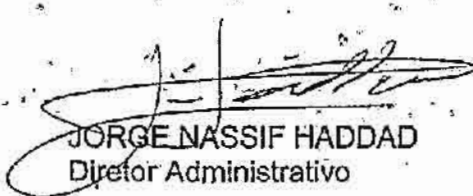


JOSÉ ANTONIO KACHAN
1º Secretário



ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezoito de julho de dois mil e seis (18/07/2006).



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PUBLICADO

em 25/10/06